

LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Aumenta o número de vagas dos cargos mencionados, constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce nos cargos abaixo mencionados, constantes do Anexo I – Quadro de Cargos, da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, o numero de vagas correspondentes, sendo:

| Ensino Superior | |
|------------------------|-------------------------|
| Cargo | Vagas acrescidas |
| Farmacêutico | 02 |
| Assistente Social | 01 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de fevereiro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Poder Executivo.